



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

**DECRETO-LEGISLATIVO N.º 346,  
de 30 de outubro de 1997.**

**Tributa homenagem a Bancários, nos  
termos da Resolução n.º 445, de  
16/09/97.**

Processo n.º 2709/97

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-  
Legislativo:**

**Artigo 1º** - No Exercício de 1997, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução n.º 445, de 16 de setembro de 1997, homenagem aos Bancários, abaixo mencionadas:

EM EXERCÍCIO:

- **PAULO MARMO PINTO**

APOSENTADA:

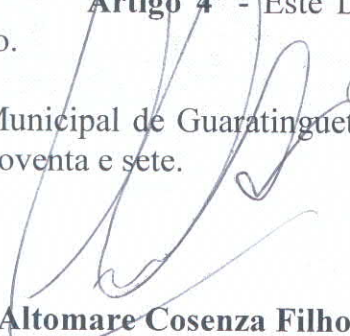
- **AMÉLIA LÚCIA SILVA**


**Artigo 2º** - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 1997, às 20:00 horas, em comemoração ao "DIA DOS BANCÁRIOS" – 28 de agosto, e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

**Artigo 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

  
= **Pedro Altomare Cosenza Filho** =  
**Presidente da Câmara**

  
= **Antenor Plácido Carvalho Chicarino** =  
**1º Secretário**

Projeto de Decreto-Legislativo nº 28/97  
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
= **Alair Aparecida Meirelles** =  
**Diretora Geral**